

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO

106/2015

O Vereador RONALDO EUGENIO LIMA, no uso de suas atribuições legais:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao Senhor MARINALDO APARECIDO GONÇALVES - Presidente do Lar Orvalho de luz, no sentido de prestar a seguinte informação a esta edilidade:

- 1) Qual o numero de residentes no Lar Orvalho de Luz? Qual a capacidade de acolhimento do Lar?
- 2) Quais os critérios estabelecidos pela Administração do Lar para o acolhimento de idosos?

## JUSTIFICATIVA:

Cuidar de pais ou familiares idosos nem sempre é algo possível de levar a cabo por uma só pessoa e a alternativa prende-se com um internamento num lar de idosos. Uma vez que este pode ser um passo difícil na vida do idoso e da sua família, é importante saber escolher um lar de idosos e são vários os fatores que devem ser levados em conta.

Este vereador foi procurado por determinados munícipes que reclamaram da falta de vagas em lares para idosos, e levantaram questionamentos quanto a postura do Lar na admissão dos residentes. Sendo assim, a fim de esclarecer qualquer duvida faz-se necessário referido documento.

Daí a razão da presente propositura, que se afigura de indiscutível interesse para os munícipes da Estância Turística de Santa Fé do Sul.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 09 de outubro de 2015

> RONALDO EUGENIO LIMA Vereador- DEM

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo APROVADO em Sessão de

1 3 OUT 2015

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo 0 9 DVI. 2015 PROT. Nº 497